

Assistente administrativo especialista, José Manuel Rodrigues Guerreiro.

Vereadora Dr.ª Maria Sílvia Pereira Rebelo Felícia Baptista, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

14 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.
1000305934

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

Edital n.º 33/2006

Alteração ao alvará de loteamento n.º 5/86

Lélio Raimundo Lourenço, vice-presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 31 de Julho de 2006 e nos termos dos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, deliberou que se encontra em discussão pública o projecto de alterações das áreas de cedência do alvará de loteamento n.º 5/86, com 45 359 m², que titula a licença de loteamento do prédio rústico denominado «Cerrado e Fontainhas», freguesia e concelho de Arruda dos Vinhos, e que actualmente se destinam a domínio privado do município, e que consistem:

1 — Domínio privado municipal:

a) A área de 3980 m², confrontando a norte com a Avenida de Timor Lorosae, sul com Urb. Cerrado e Fontainhas, nascente com regato e poente com estrada da Infesta, destinada a complexo desportivo, a qual já foi adquirido pelo Clube Recreativo e Desportivo Arudense;

b) A área de 450 m², a confrontar do norte, nascente e poente com Câmara Municipal e sul com ribeiro, destinada a ampliação do campo de futebol;

c) A parcela de terreno com a área de 1600 m², confrontando a norte com a Avenida de Timor Lorosae, nascente com espaço público e lote 1, sul com espaço público e poente com espaço público e Avenida de Timor Lorosae, para construção de edifício de habitação social.

2 — Domínio público municipal:

a) Área de 39 329 m², onde se inclui o parque infantil, as estruturas verdes secundárias, a área destinada à construção da variante e regularização do ribeiro e arruamentos (faixas de rodagem, passeios e estacionamento).

A discussão pública tem um período de 15 dias, que se inicia oito dias após a publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, acima afixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo junto do Apoio Administrativo da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no horário de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos). As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

11 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Lélio Raimundo Lourenço*.
1000305947

CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS

Aviso

Para os devidos efeitos se publica que, por meu despacho de 21 de Setembro de 2006, foi nomeada para o lugar de técnico superior de 2.ª classe (eng.ª civil), do grupo de pessoal técnico superior, existente no quadro de pessoal desta edilidade, a técnica superior (eng.ª civil) estagiária, Maria Lisete Nunes dos Santos.

21 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Libério Coelho*.
3000216148

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Despacho

Ângelo João Guarda Verdades de Sá, presidente da Câmara Municipal de Borba, concordo com o parecer jurídico de 18 de Julho de 2006, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º deste diploma legal e considerando:

Que, em 10 de Novembro de 2005, perante o órgão competente do Governo, foi requerida autorização para nomear chefe de Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara Municipal de Borba a aposentada Marcelina de Jesus Gazimba Godinho Rosado Mendanha.

Que a aposentação de Marcelina de Jesus Gazimba Godinho Rosado Mendanha não foi uma aposentação antecipada, compulsiva ou por incapacidade.

Que, nos termos do artigo 108.º, n.ºs 1 e 2, do Código do Procedimento Administrativo, considera-se que o deferimento tácito se forma, caso a administração se não pronuncie sobre o pedido no prazo de 90 dias, se outro não resultar de lei especial.

Que, nos termos do artigo 78.º do Estatuto da Aposentação, o exercício de funções por aposentados está dependente de autorização.

Que esta lei fixa um prazo específico para o órgão administrativo se pronunciar.

Que, até à presente data, o órgão administrativo competente para apreciar o pedido, formulado em 10 de Novembro, não emitiu qualquer decisão sobre a pretensão do presidente da Câmara Municipal de Borba e que o prazo de 90 dias a que alude o n.º 1 do artigo 108.º do Código do Procedimento Administrativo já há muito decorreu.

Encontrando-se preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito necessários à nomeação do chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Borba, nomeio para exercer esta função Marcelina de Jesus Gazimba Godinho Rosado Mendanha, com efeito a partir do próximo dia 1 de Setembro de 2006, deixando de vigorar nessa data o contrato que actualmente vincula aquela à Câmara Municipal de Borba.

31 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ângelo João Guarda Verdades de Sá*.
1000305929

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

Aviso

Concurso externo de ingresso para admissão de dois técnicos superiores de 2.ª classe/juristas — grupo de pessoal técnico superior.

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 4 de Setembro de 2006, fazendo uso da competência conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, para os dois lugares de técnico superior de 2.ª classe/jurista, Ivone da Conceição da Costa Marinho e Joana Paula da Costa Campos, classificadas nos primeiros lugares no concurso, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 117, de 21 de Junho de 2005.

As candidatas deverão tomar posse dos referidos lugares no prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isentos do visto do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.
1000305943

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso DRH n.º 75/2006

Abertura de concurso externo de ingresso para admissão de 12 assistentes administrativos

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de